



Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 – Processo nº MJ – 31093/71
R. Costa Pereira, 129 – Telefax: (0xx27) 536-1151 – Cx. Postal 35 – CEP: 29 230-000 – Anchieta- ES – Brasil

Ofício MEPES 062/2017

Anchieta, 12 de Junho de 2017.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INDENIZATÓRIA

Senhor Prefeito,
Primeiramente nossos cumprimentos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO	
13 JUN. 2017	
N.º	12941
Ass.:	5

Queremos registrar nossos sinceros agradecimentos pelo esforço de V. Sr.^a vem dispensando na perspectiva de atendimento a Educação do Campo, com a Pedagogia da Alternância no Município de Colatina. Que reafirma a manutenção da parceria entre Prefeitura de Colatina e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES através de assessoria pedagógica sob a perspectiva da Pedagogia da Alternância às Escolas Municipais Comunitárias Rurais da Rede de Ensino de Colatina.

A proposta pedagógica das Escolas Municipais Comunitárias Rurais valoriza a *vivência da comunidade local camponesa por meio da prática de competências e responsabilidades* que visam o espírito de cooperação permitindo a criança, adolescente ou jovem do campo exercer sua identidade camponesa. Ressaltamos ainda, que a partir desta prática cria-se neste público o espírito de pertença tão presente na discussão do atendimento educacional aos povos camponeses.

Desta forma, a Pedagogia da Alternância implantada na rede municipal de ensino de Colatina, no início do ano de 2011 vem se fortalecendo e multiplicando os olhares e metodologias apropriadas ao contexto campesino.

Destacamos ainda, a especificidade deste atendimento prestado na Pedagogia da Alternância, ou seja, neste modo de organização da prática pedagógica em que o aluno alterna períodos de aprendizagem na família, no meio e na escola, estreitamente interligados entre si através de instrumentos pedagógicos específicos, formando assim um conjunto harmonioso entre comunidade, pedagogia, formação integral e profissionalização. Outrossim, entendemos também que este diferencial da Pedagogia da Alternância, confere também a Secretaria Municipal de Educação de Colatina um olhar especial para uma demanda potencial solicitada pelos povos do

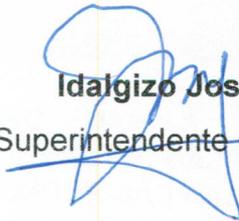
campo que é a oferta educacional organizada por esta pedagogia. Cabe enfatizar, o *interesse público na parceria com o MEPES*, que preconiza o atendimento à população do campo, fortalecida e expandida, na promoção de igualdades educacionais.

Os bons resultados alcançados, a grande repercussão comunitária e o alto nível de participação estimulam cada vez mais o poder público no reconhecimento oficial das Escolas Família Agrícola - MEPES equiparando-as às Escolas Públicas, Art. 281 da Constituição Estadual, garantido recursos para seu custeio, amparado pela Lei 7.875/2004.

Neste sentido, considerando o trabalho, a relação de compromisso, parceria entre Prefeitura Municipal de Colatina e MEPES, atestado pelos Convênios já firmados com essa municipalidade, o interesse público já mencionado em priorizar as populações mais vulneráveis e a educação do campo e dada a especificidade deste atendimento, destacando ainda que o convênio solicitado pelo MEPES e acordado com o Município de Colatina – Secretaria Municipal de Educação, não foi assinado em tempo hábil, vem mui respeitosamente solicitar desta *Secretaria o Pagamento por Indenização no valor de R\$ R\$ 26.057,24 (Vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)*, referente as despesas realizadas nos meses de Janeiro a Abril (conforme planilha e documentação em anexo), compreendido o período de 01/01 a 30 de Abril de 2017, cujo objeto é a assessoria pedagógica sob a perspectiva da Pedagogia da Alternância às Escolas Municipais Comunitárias Rurais da Rede de Ensino de Colatina.

Na certeza de mais uma vez sermos atendidos, renovamos os protestos da mais alta estima e consideração, colocando-nos ao dispor de V. Sr.^a para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Idalgizo José Monequi
Superintendente Geral – MEPES

Ilmo. Sr.
Dr. Sérgio Meneguelli
DD. Prefeito Municipal de Colatina – ES.
Colatina – ES.